



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 045/2018
De 10 de outubro de 2018

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e adota outras providências"

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dia do servidor público, sendo tal dia considerado ponto facultativo no município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 15 de outubro de 2018, segunda-feira, em antecipação ao dia do servidor público e comemoração do dia dos professores.

Parágrafo Único. O "caput" deste artigo não se aplica as atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outros assim considerados, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taciba (SP), 10 de outubro de 2018.

ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

WILLIAN GABELONI BATISTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças